

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE) BIÊNIO 2025/2026.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2026, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na praça João Pinheiro, no 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Wallison Noronha da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Nadja Sotero Natividade Mendes, representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para realização da 18ª Reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2025-2026. Dando início a reunião, o Presidente Eugênio saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com o seguinte assunto: **1-) Balancetes mensais referente ao mês de abril de 2026; 2-) Relação dos Benefícios do mês de maio de 2026; 3-) Relatório de Investimentos de maio de 2026; 4-) Relação das contribuições previdenciárias mensais do mês de maio de 2026.** **Passou-se a análise do item 1, com as seguintes informações contábeis: REFERENTE A ABRIL DE 2026.** As receitas arrecadadas no mês de abril de 2026 somaram o montante de R\$ 8.555.894,24, sendo que as receitas do Comprev no mês somaram o montante de R\$ 231.450,11; O saldo bancário em 30 de abril de 2026 foi de R\$ 547.416.571,22; As despesas com aposentadorias no mês somaram o montante de R\$ 7.878.710,50; As despesas com pensões no mês somaram o montante de R\$ 1.309.822,37; As despesas com Comprev no mês foram de R\$ 89.136,99. As despesas liquidadas totais no mês foram de R\$ 9.239.581,07; O Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPREM em abril de 2026; **Dando sequência a reunião, os Conselheiros verificaram o item 2 da pauta, No mês de maio de 2026,** foram concedidos 04 benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição; 01 benefício de pensão por morte; 01 aposentadoria por idade. Conselho Fiscal analisou todos os processos apresentados. Após análise de referidos processos o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas. **Passou-se a análise do item 3 da pauta:** No mês de maio de 2026, os fundos líquidos obtiveram rentabilidade positiva de R\$ 3.261.933,75, representando 0,64%. Os fundos Ilíquidos tiveram rentabilidade negativa de - R\$ 1.670.790,24, representando - 7,83%. Na carteira total, o resultado foi de R\$ R\$ 1.591.143,51, equivalente a 0,30%, enquanto a meta atuarial para o período foi de 1,03% (IPCA + 5,46% a.a.). No acumulado do ano, até o final de maio, o IPREM obteve uma rentabilidade de 5,03% para os fundos líquidos, - 16,93 % para os fundos ilíquidos e 4,01% para a carteira Total, representando 72,78 % da meta atuarial acumulada de 5,51%. Verificou-se que não há desenquadramento por segmento nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025. Contudo, permanecem quatro fundos com percentual de alocação superior aos limites previstos na Resolução, conforme segue: Enquadramento Fundo % do PL Limite da Resolução 7º V - Fundos ou ETF's de Renda Fixa FI RF LP IMAB 1000 20,00% 15% 7º V - Fundos ou ETF's de Renda Fixa FI RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B 18,01% 15% 7º IX - FIDC Cota Sênior FIDC PREMIUM 14,10% 5 7º IX - FIDC Cota Sênior ILLUMINATI FIDC 5,31% 5 Ressalta-se que o Fundo Barcelona Renda Fixa não pôde ser avaliado quanto ao enquadramento, pois apresentou patrimônio líquido negativo. Verificou-se, ainda, que o Instituto possui 5,42% do patrimônio total alocado em ativos enquadrados no Art. 9º da Resolução CMN nº 5.272/2025. Nos termos do art. 9º, §1º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, a aplicação de recursos nos ativos previstos nesse artigo é exclusiva para RPPS que comprovem Nível III ou superior de aderência ao Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão. Conforme dispõe o art. 27 da referida Resolução, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor da norma, pelo prazo de até dois anos ou até o vencimento do ativo, o que ocorrer primeiro, sendo vedada a realização de novas aplicações. No período de doze meses, a volatilidade da carteira líquida foi de 2,43% influenciada principalmente pelas Carteiras de Renda Variável Nacional e Internacional, com respectivamente 19,59% e 10,24% e Títulos Públicos com 1,93% Segmento Percentual de Riscos Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos) 1,75% Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional) 1,93% Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa) 0,08% Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) 11,87% Artigo 8º I (Fundos de Ações) 19,59% Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior) 11,06% Artigo 9º III (Fundos de Investimento no Exterior - Investidor Geral) 12,99% Artigo 10º I (Fundos Multimercado) 4,53 % TOTAL DOS FUNDOS LIQUIDOS 2,46% Os fundos têm sido monitorados em vários períodos temporais, para análise de aderência, rentabilidade e risco. **Passou-se a item 4 da pauta, O recolhimento das contribuições previdenciárias dos entes, referente o mês de MAIO de 2026,** sendo repassado as seguintes informações: PREFEITURA MUNICIPAL: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referente ao mês de maio de 2026 e depositadas no dia 13/06/2026, relativas a 2.815 servidores em atividade totalizaram R\$ 7.567.127,20, com o total da base de contribuição de R\$ 12.841.713,36. As contribuições



previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 1.776.472,21; A cota patronal desse período foi de R\$ 2.194.975,25; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 3.595.679,74; CÂMARA MUNICIPAL: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Câmara Municipal, referente ao mês de maio de 2026 e depositadas no dia 13/06/2026, relativas a .049 servidores em atividade totalizaram R\$ 355.514,01, com o total da base de contribuição de R\$ 599.517,75. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 83.932,50; A cota patronal desse período foi de R\$ 103.716,58; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 167.864,93; IPREM: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pelo Iprem, referente ao mês de maio de 2026 e depositadas no dia 13/06/2026, relativas a 017 servidores em atividade totalizaram R\$ 61.207,26, com o total da base de contribuição de R\$ 103.216,26. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 14.450,27; A cota patronal desse período foi de R\$17.856,42; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 28.900,57; Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 17:00h. Eu, Fabiano do Carmo Pereira Júnior lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos conselheiros.

Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal

Fabiano do Carmo Pereira Jr.
Secretário do Conselho Fiscal

Wallison Noronha da Silva
Conselheiro

Nadja Sotero Natividade Mendes
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro



PARECER MENSAL DO CONSELHO FISCAL

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis do mês de abril de 2026, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, sem ressalvas.

Observações no Balancete de Abril: Na conta contábil “Pensões”, foi identificado um lançamento indevido de R\$ 500.000,00, registrado como pagamento de pensão, gerando uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) errônea no mês de abril. Dessa forma, o valor total pago na conta contábil Pensões ficou a maior em R\$ 500.000,00 quando na verdade esse valor deveria ter sido contabilizado na conta contábil “Aposentadorias”. Como o erro decorreu de uma falha de integração do sistema de gestão, foi aberto um chamado técnico junto à empresa de tecnologia para corrigir o erro apontado.

2- Aposentadorias e Pensões.

As concessões de aposentadorias e pensões do mês de maio de 2026 estão em ordem e de acordo com a legislação vigente.

3- Recolhimentos Previdenciários

Os recolhimentos das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do IPREM do mês de maio de 2026 foram repassados ao Instituto de forma correta, dentro do prazo legal. Em 12 de março de 2024 é aprovado a Lei Ordinária Nº 6920/2024 que altera a alíquota patronal para 17,3%, conforme orientação do Atuário no Relatório de Avaliação Atuarial em dezembro de 2023 no item 14.6 do mesmo. Mas não foi implementada a alíquota suplementar prevista no DRAA, com implementação obrigatória até 31/12/2025, de modo que a aprovação do projeto de lei citado não corrigiu a irregularidade no todo, pois não houve a implementação obrigatória das alíquotas constantes do DRAA. O DRAA de 2025 exigia a alteração das alíquotas suplementares até 31/12/2025. Diante desse fato o Conselho fiscal aprova com ressalvas os recolhimentos previdenciários do mês.

4- Investimentos

Parecer: As alocações de investimentos efetuadas durante o mês de maio foram devidamente fundamentadas pelo Comitê de Investimentos. Houve aderência dos investimentos à Política Anual de Investimentos bem como aos limites estabelecidos pela Resolução 5272/2025, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos do IPREM. Os membros do Conselho Fiscal aprovam os investimentos do referido mês.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2026.

Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal

Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal

Wallison Noronha da Silva
Conselheiro

Nadja Sotero Natividade Mendes
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro



